



:- PORTARIA N.º 252, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares conforme Capítulo V, Artigo 153, da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2.004, aos servidores abaixo especificados, a saber:

- **VIVIANE APARECIDA DE SIQUEIRA LUZ VERÔNICO**, Escriturário, 10 (dez) dias a partir de 08 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2019 a 22 de julho de 2020;
- **VIVIANE APARECIDA DE SIQUEIRA LUZ VERÔNICO**, Escriturário, 10 (dez) dias a partir de 18 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2020 a 22 de julho de 2021;
- **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, Psicólogo, 30 (trinta) dias a partir de 08 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021;
- **NATÁLIA DOS SANTOS VIDAL**, Escriturário, 30 (trinta) dias a partir de 08 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2019 a 19 de julho de 2020;
- **ANA ROSA FERNANDES MIRANDA**, Escriturário, 15 (quinze) dias a partir de 08 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 28 de setembro de 2018 a 27 de setembro de 2019;
- **ANA ROSA FERNANDES MIRANDA**, Escriturário, 15 (quinze) dias a partir de 23 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 28 de setembro de 2019 a 27 de setembro de 2020;
- **EDSON MAIA DA SILVA**, Motorista, 30 (trinta) dias a partir de 23 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2021.
- **FERNANDO LUIZ DE MORAIS**, Motorista, 30 (trinta) dias a partir de 08 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2021;
- **ROSELI DE SOUSA MOREIRA DA SILVA**, Assistente Social, 15 (quinze) dias a partir de 22 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020;
- **FRANCISCO HORLANDO DA SILVA**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 28 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021;

Continua...



:- PORTARIA N.º 252, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021/Cont. -:

- **GILMAR DA SILVA**, Motorista, 30 (quinze) dias a partir de 16 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2020 a 19 de maio de 2021;
- **GUILHERME AUGUSTO CALDEIRA DE ANDRADE**, Escriturário, 30 (trinta) dias a partir de 1º de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 24 de maio de 2018 a 23 de maio de 2019;
- **IGOR SEBASTIÃO DOMINGUES**, Fiscal, 30 (trinta) dias a partir de 09 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2019 a 25 de fevereiro de 2020;
- **JORGE LUÍS DE ALMEIDA**, Motorista, 30 (trinta) dias a partir de 1º de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2019 a 21 de novembro de 2020;
- **JOSÉ VALDOMIRO CARNEIRO DA SILVA**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 02 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2020;
- **JULIANO APARECIDA ALMEIDA**, Fiscal, 30 (trinta) dias a partir de 09 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2021;
- **MARCOS APARECIDO RODRIGUES**, Fiscal, 30 (trinta) dias a partir de 09 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 28 de julho de 2019 a 27 de julho de 2020;
- **MARIA ADRIANA CARDOSO OGAWA**, Enfermeira, 30 (trinta) dias a partir de 08 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2019 a 03 de janeiro de 2020;
- **MARIA ASTÉSIA SANTANA SOBREIRA**, Gari, 30 (trinta) dias a partir de 19 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 31 de março de 2020 a 30 de março de 2021;
- **REGIANE DE SOUZA DOMINGUES**, Psicóloga, 30 (trinta) dias a partir de 03 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 06 de junho de 2019 a 05 de junho de 2020;
- **SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS**, Motorista, 30 (trinta) dias a partir de 16 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2020 a 20 de julho de 2021;
- **ZILDA DO PRADO**, Merendeira, 30 (trinta) dias a partir de 03 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2020 a 19 de julho de 2021;

Art. 2º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 13 de setembro de 2021, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO PAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONEYE DA CUNHA LEITE

Secretário Municipal de Finanças e Administração